

Boletim de Serviço

nº 648, de 27 de janeiro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 66/2023, de 26 de janeiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 68/2023, de 26 de janeiro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 76/2023, de 24 de janeiro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 77/2023, de 25 de janeiro de 2023.....	07
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	
EDITAL-SEI Nº 04/2023, de 27 de janeiro de 2023.....	08

Portaria - SEI nº 66, de 26 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.009729/2022-11

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carolina Teixeira Cunha, Enfermeiro - Terapia Intensiva - Siape 215**** e Patrick Vieira Dias, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar - Siape 320****, ambos lotados no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.009729/2022-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 68, de 26 de janeiro de 2023

Processo nº 23537.002700/2023-81

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa, Enfermeiro - Assistencial, Siape: 106****, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.002700/2023-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 076/23, de 24 de Janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE TECLADO E APARELHO TELEFÔNICO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Omar Dario Castro, SIAPE: 326****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 077/23, de 25 de Janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Diogo Maia de Carvalho, , SIAPE: 342****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL - SEI Nº 04/2023

Processo nº 23537.002794/2023-98

Referente ao projeto de extensão Curso de Endoscopia Digestiva- SIEX 100250 -
EDITAL PARA O CONCURSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS 2023

O Serviço de Endoscopia Digestiva do Instituto Alfa de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da UFMG e o Centro de Extensão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (CENEX-HC) comunicam que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção para o Curso de especialização em Endoscopia Digestiva com duração de 2 anos, no período de 01/03/2023 a 28/02/2025.

1. PRÉ-REQUISITOS:

1.1 Graduação em Medicina no Brasil, ou aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida);

1.2 Residência Médica ou Especialização em Endoscopia Digestiva (2 anos) em Centro de Treinamento reconhecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED).

2. NÚMERO DE VAGAS:

Endoscopia Digestiva Avançada: 1 vaga

Início em 01/03/2023; Término em 28/02/2025

3. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo I), que deverá ser enviado ao endereço eletrônico carlos.dias@ebserh.gov.br, de 00:00h do dia 27/01/2023 até 23:59h do dia 31/01/2023.

3.2. Não haverá taxa de inscrição.

3.4. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e encaminhar todos os documentos solicitados, digitalizados, em formato PDF.

3.5. O preenchimento incompleto do requerimento de inscrição, assim como o envio incompleto dos documentos solicitados inviabilizará a inscrição.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Uma foto tamanho 3x4.
- Fotocópia da carteira de identidade e CPF.
- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina.
- Comprovante de conclusão de Residência ou Especialização em Endoscopia Digestiva (2 anos) em Centro de Treinamento da SOBED.

5. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira composta por prova de conhecimentos na área de pré-requisito, e a segunda etapa, por análise curricular e entrevista.

5.1. 1ª Etapa - Valor 70 (setenta) pontos

5.1.1. A prova da Primeira Etapa será realizada no dia **02/02/2023**, com início previsto às **14:00h** e com duração de 2:00h (duas horas).

5.1.2. A prova será realizada na Auditório do IAG, 2º andar do Hospital das Clínicas da UFMG, (Av. Prof. Alfredo Balena, 110, Santa Efigênia).

5.1.3. A prova constará de 25 questões de múltipla escolha, envolvendo temas diversos em endoscopia digestiva, descritos a seguir:

(1) Hipertensão portal; (2) Hemorragia digestiva; (3) Neoplasias de esôfago; (4) Neoplasias e condições pré-neoplásicas do estômago; (5) Neoplasias colorretais; (6) Doenças do pâncreas e vias biliares; (7) Doenças inflamatórias intestinais; (8) Afecções benignas do esôfago, estômago

e duodeno (esofagites, gastrites, úlceras pépticas, entre outras); (9) Legislação e normas vigentes em endoscopia digestiva;(10) Reprocessamento e armazenamento dos endoscópios e acessórios; (11) Preparo do paciente para exames endoscópicos.

5.1.4. Todos os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos obtidos pelo candidato com a maior nota serão considerados APROVADOS na primeira etapa.

5.2. 2ª Etapa – Valor 30 (trinta) pontos

5.2.1. Entrega, análise e pontuação do *Curriculum vitae* (20 pontos) e entrevista (10 pontos)

5.2.2. O *Curriculum vitae*, conforme modelo mais recente de avaliação curricular padronizada da CEREM (ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO) disponível no site <http://www.cerem.org.br/downloads/avaliacao-curricular>, deverá ser entregue preenchido e devidamente comprovado no ato da realização da prova da 1ª etapa do processo seletivo. Para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar as cópias dos comprovantes das atividades declaradas. Para a pontuação, manter-se-á a mesma proporção na distribuição dos pontos do modelo da CEREM.

5.2.3. Não serão aceitas cópias dos comprovantes que não estejam grampeadas, numeradas e rubricadas pelo candidato.

5.2.4. Não serão analisados currículos redigidos em outro formato que não o modelo padronizado da CEREM-MG. O *Curriculum vitae* entregue não será devolvido.

5.2.5. Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após a entrega do mesmo.

5.2.5. O candidato que não entregar seu Currículo no ato da realização da prova da 1ª etapa, ou não apresentar comprovação legal das atividades declaradas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6. LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREVISTA:

-Data: 02/02/2023

-Horário: 14:00 hs (comparecer com 30 minutos de antecedência)

- Duração da prova: 2h (duas horas)

O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), documento de identidade e comprovante do requerimento de inscrição.

- Local: Auditório do IAG 2 andar do Hospital das Clínicas da UFMG (Av. Prof. Alfredo Balena, 110, Santa Efigênia

- Não será permitido o uso de celulares ou outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, sob pena de eliminação imediata do processo seletivo.

- A entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa será realizada imediatamente após o término do período de provas, no mesmo local.

7. RESULTADOS:

7.1. O gabarito será divulgado após a realização da prova teórica, na Secretaria do Instituto Alfa de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da UFMG, situada à Avenida Prof. Alfredo Balena, 110, 2º andar, Ala Oeste.

7.2. O resultado final será divulgado até o dia 09/02/2023, na Secretaria do Instituto Alfa de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da UFMG, situada à Avenida Prof. Alfredo Balena, 110, 2º andar, Ala Oeste.

8. RECURSOS:

8.1 Serão aceitos recursos apresentados até às 16h do dia 03/02/2023, enviados por email para carlos.dias@ebserh.gov.br, desde que feitos individualmente, consubstanciados e com cópia anexa da literatura utilizada para embasar o recurso.

Comissão do Concurso de Seleção - CURSO DE EXTENSÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA– IAG – HC – UFMG/EBSERH

Dr. Carlos Alberto Freitas Dias

Dr. Amaury Teixeira Xavier

Dr. Rodrigo Macedo Rosa

Profa. Fabiana Maria Kakehasi

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG

ANEXO I

Identificação do Candidato (a)

Nome: _____

Data do Nascimento: ____/____/____ Carteira de
Identidade: _____ Estado
Civil: _____

CPF: _____ Endereço: _____

_____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____
_____ Estado: _____
_ CEP: _____

Telefone
Residencial:(____) _____ Celular:(____) _____

Faculdade: _____
_____ Ano _____ de
Formatura: _____

Estado: _____
_____ CRM: _____